



CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2025, às 10:00 hs, o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Igaporã, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 006/2025, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETO nº 002/2024, procedeu na sede **CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.178.982/0001-26, com endereço à Rua Professor Valdir Cardoso, nº140 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes a Dispensa de Licitação n.º 004/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTO SEM MÍDIAS, LOCAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARES) PARA CONSULTA DOS DOCUMENTOS E ATENDIMENTO AO E-TCM, E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA GED PARA GESTÃO E ARMAZENAMENTO DOS DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA**, sob o regime de menor preço por item e as exigências estabelecidas neste Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 27 de junho de 2025, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 10:00hs, do dia 07/07/2025. Foi apresentada por e-mail a proposta para o item 01 e 02 da seguinte empresa: DIGIGUARD GESTAO DOCUMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.387.453/0001-83, com proposta no valor global para o item 01: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e para o item 02: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Foi verificado que a empresa apresenta proposta na forma prevista no Edital (via e-mail), dentro prazo previsto. Após análise, verificou-se que a empresa atendeu as exigências editalícias no que dispõe dos documentos de habilitação, sendo que houve ausência dos atestados de capacidade técnica, porém em razão de somente um interessado ter participado, e respeitando os princípios da economicidade e razoabilidade, foi solicitado a apresentação deste documentos que prontamente foi atendido pelo licitante. Assim, foi declara VENCEDORA do Certame. A documentação seguirá para os demais atos do processo administrativo. A presente sessão encerrou às 11:00 hs, com a ata subscrita pelos presentes.

Igaporã -BA, 07 de julho de 2025.

Gilson de Jesus Souza
Agente de Contratação – Portaria nº 006/2025

Arivaldo Alves da Silva
Membro da Comissão de Licitação

Marlúcio Fagundes Seixas
Membro da Comissão de Licitação